



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO nº _____

RQ 1141/2004

(De Vários Deputados)

Em 15/04/04
Assessoria de Plenário

Ar Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP.

Em 15/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Plenário

Requer a instauração de **Comissão Parlamentar de Inquérito** destinada a investigar indícios de irregularidades na liberação e vistoria de veículos pelo DETRAN-DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

DO REQUERIMENTO DE CPI

1. Com fulcro no art. 68, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e arts. 72 e seguintes do Regimento Interno, os Deputados Distritais infra-assinados requerem a constituição de **Comissão Parlamentar de Inquérito**, com prazo certo de 180 (cento e oitenta) dias, para apurar os seguintes fatos determinados: graves denúncias, divulgadas pela Imprensa, que revelam indícios de corrupção e falsificação de documentos envolvendo servidores do DETRAN-DF.

2. Requerem, ainda, nos termos do art. 70, § 1º, do Regimento Interno, seja a presente Comissão composta por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, **observada a proporcionalidade partidária**, e que seja disponibilizada toda a infra-estrutura necessária ao seu perfeito funcionamento, na forma a ser definida pela Comissão.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1141 / 2004
Fls. N.º 01 BIA

DO CABIMENTO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

3. Mostra-se, portanto, imperioso que esta Casa, valendo-se dos "poderes de investigação" de que dispõem as Comissões Parlamentares de Inquérito,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

instaure, imediatamente, uma CPI para apuração das denúncias narradas na matéria veiculada pela Imprensa.

4. A fiscalização é atribuição constitucional conferida ao Poder Legislativo. Para tanto, a Constituição Federal instrumentalizou as Casas Legislativas com meios e recursos hábeis, sendo as Comissões Parlamentares de Inquérito um desses instrumentos eficazes.

DOS FATOS DETERMINADOS OBJETO DE APURAÇÃO

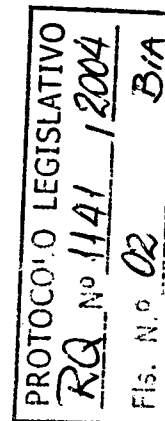
5. Diante da repercussão de notícias veiculadas pelo Correio Braziliense, na última edição de domingo passado (em 11/04/2004), sobre corrupção e falsificação de documentos, no âmbito da administração pública, envolvendo servidores do DETRAN-DF, os parlamentares signatários pretendem fazer uma ampla investigação para apurar e responsabilizar eventuais culpados.

6. Para tanto, cumprindo ao requisito constitucional e regimental quanto à existência de fatos determinados, os requerentes tomam como ponto de partida os seguintes fatos noticiados:

Das Principais Acusações contra Servidores do DETRAN:

7. **VENDA ILEGAL DE CARROS.** Servidores são acusados da venda ilegal de carros apreendidos. Para isso, teriam falsificado documentos, inclusive em outros estados do País. Com a procuração falsa em mãos, os investigados teriam retirado veículos do depósito em nome dos proprietários e negociado com terceiros.

8. **ALIENAÇÃO DE VEÍCULO.** Há denúncias de que servidores acessaram o sistema do DETRAN-DF para baixar a alienação de veículos sem autorização do banco. Ao desvincular o bem da instituição, o automóvel fica liberado





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

para a revenda. O esquema contaria com a ajuda de despachantes, que serviriam de elo entre os proprietários interessados na baixa da alienação e os servidores.

9. **LIBERAÇÕES FRAUDULENTAS.** Existem indícios de fraude também na liberação de automóveis apreendidos e recolhidos ao depósito. Veículos estariam sendo liberados sem obedecer aos trâmites legais e o pagamento de débitos. Pelo menos oito veículos foram listados em um único processo administrativo, envolvendo um alto funcionário do departamento. Um automóvel registrado em nome do marido de uma servidora aparece na listagem.

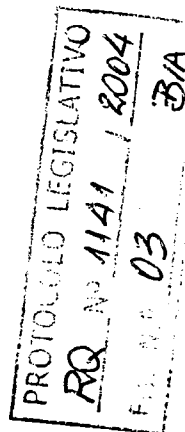
10. **VISTORIA IRREGULAR.** A inspeção veicular é outro serviço investigado. Servidores são acusados de facilitar a liberação do documento. Em alguns casos, o dono do automóvel que deveria ser vistoriado sequer foi ao DETRAN-DF.

11. As denúncias são gravíssimas. Se comprovadas, revelam a participação de servidores do DETRAN-DF, além de outras pessoas, em atos de corrupção e de fraudes documentais.

12. Segunda a matéria, o próprio diretor do DETRAN-DF, Dr. Edimar Braz, assim declarou: **"Há fortes indícios de corrupção envolvendo servidores. Estamos investigando todos os casos"**. A matéria informa ainda a ocorrência de ameaças e constrangimentos contra servidores da corregedoria do DETRAN-DF, incumbidos de investigarem os fatos. **"Enfrentamos uma situação delicada aqui dentro. Tive que dar segurança aos meus funcionários"**, declarou o Diretor daquela Autarquia.

DO OBJETO DA APURAÇÃO

13. A Comissão Parlamentar de Inquérito que ora se propõe se presta a **apurar denúncias específicas de indícios de envolvimento de servidores do DETRAN-DF com corrupção e falsificação de documentos**, conforme reportagem amplamente divulgada pela Imprensa Local.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

14. Portanto, são fatos determinados que devem ser objeto de apuração específica.

15. Para tanto, deve a Comissão Parlamentar de Inquérito promover a requisição de todos os documentos já produzidos no âmbito de sindicância ou processo administrativo disciplinar, além da oitiva e depoimento dos envolvidos, para se apurar os fatos narrados na matéria jornalística.

JUSTIFICAÇÃO

As Comissões Parlamentares de Inquérito, de acordo com o §3º do art. 68, da LODF, têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara Legislativa, **para apuração de fato determinado e por prazo certo.**


As denúncias acima são mais do que suficientes para que esta Casa não se descure do seu poder fiscalizatório, devendo, portanto, proceder à imediata instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida, estando plenamente justificado o objeto do presente requerimento.

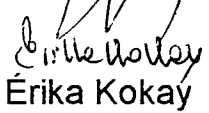
Sala das Sessões, em 12 de abril de 2004.


Chico Leite


Arlete Sampaio

Peniel Pacheco


Augusto Carvalho



Érika Kokay


Chico Vigilante


Chico Floresta


Paulo Tadeu


Eliana Pedrosa


PROTO. DO LEGISLATIVO
RQ Nº 1141 / 2004
FIS. Nº 04 BTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Anilcéia Machado

Benício Tavares

Pedro Passos

Eurides Brito

Fábio Barcellos

Jorge Cauhy

Leonardo Prudente

Wilson Lima

Júnior Brunelli

Gim Argello

José Edmar

João de Deus

Agnaldo de Jesus

Carlos Xavier

Odilon Aires

| | |
|-----------------|-----|
| PROTOCOLO | |
| RA Nº 1141 / 04 | |
| Fls. N.º 05 | BIA |

21 CIDADES

29 *processos administrativos
estão em andamento no
Departamento de Trânsito do DF.*

66

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1141 / 04
Fis. N.º 06 31A

CORRUPÇÃO

Departamento de Trânsito e Polícia Civil investigam máfia de documentos. Depois de receber ameaça, funcionários

MARCELO ROCHA

DA EQUIPE DO CORREIO

Um rastro de corrupção deixado por funcionários públicos e despachantes é alvo de uma investigação conjunta do Departamento de Trânsito (Detran-DF) e da Polícia Civil. As fraudes estão ligadas à liberação de carros apreendidos e à prestação de serviços oferecidos pelo órgão. Fazem parte das irregularidades a venda de automóveis recolhidos ao depósito do Detran-DF e facilidades na liberação de vistorias. Para impedir o avanço das investigações, a quadrilha que age no Detran-DF faz uso da intimidação: os servidores encarregados de apurar as denúncias alegam viver sob ameaça de morte e colocaram os cargos à disposição.

O diretor do Detran-DF, Edimar Braz, confirma as investigações, mas as mantém em sigilo. Ele admite que já houve até demissão de servidores. Mais de 15 funcionários foram penalizados com suspensões e afastamentos temporários. As suspeitas pairam até sob quem ocupa cargos de confiança. "Há fortes indícios de corrupção envolvendo servidores. Estamos investigando todos os casos", garante Braz. O diretor montou um esquema de segurança para proteger funcionários lotados na Corregedoria do Detran, encarregada

Caça no De

Ronaldo de Oliveira

